



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 04/2013

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE RESENDE, REALIZADA EM  
26.06.2013

**LOCAL:** .....

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. ....

**CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:** .....

PRESIDENTE: Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (PS); .....

1º SECRETÁRIO: Joaquim da Conceição Sousa (PS); .....

2º SECRETÁRIO: Luís Manuel de Almeida Pinto (PS). ....

**HORA DE ABERTURA:** .....

Eram 16h00 quando o Senhor 1º Secretário, que presidiu à Mesa em substituição da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu início à sessão. ....

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** .....

O Presidente da Mesa comunicou ao Plenário as seguintes faltas e substituições: .....

O Membro Carla Manuela Ferreira Rodrigues (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo Membro suplente Jorge Albino Correia Pinto (PSD). ....

A Presidente da Junta de Freguesia de Anreade (PS), foi substituída pelo Tesoureiro Marco Manuel Ribeiro de Moura. ....

Faltaram os membros: .....

Rui Miguel de Viseu Botelho Cardoso (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada. ....

Manuel Joaquim Bernardo (PSD). ....

Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (PS). ....

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PSD). ....

Rogério da Silva (PS). ....

**A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO";** .....

Não se verificaram quaisquer intervenções; .....

**B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** .....

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;** .....



O Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura das atas das Sessões realizadas em 25 e 30 de abril de 2013, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.

Seguidamente foram as referidas atas colocadas à discussão e sujeitas a votação, tendo sido ambas **aprovadas por maioria**, a primeira com as abstenções dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Freigil e da Panchorra e do Tesoureiro da Junta de Freguesia de Anreade e a segunda com as abstenções do membro Carlos Pinto (PS) e do Tesoureiro da Junta de Freguesia de Anreade.

## **B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS;**

Foi remetido com antecedência a todos os membros, para conhecimento, o expediente recebido pela Mesa da Assembleia desde a realização da última sessão.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

## **B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPETIVA VOTAÇÃO;**

Verificaram-se as seguintes intervenções:

**O Presidente da Mesa** procedeu à leitura do seguinte voto de pesar conjunto (PS/PSD):

“Em virtude do falecimento dos senhores Manuel Alberto Pinto e Amadeu dos Santos, respetivamente sogros do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cárquere, Amadeu Vasconcelos e da senhora Presidente desta Assembleia Municipal, Dr<sup>a</sup> Maria Teresa Pais Duarte dos Santos, as bancadas do Partido Socialista (PS) e do Partido Social Democrata (PSD) apresentam-lhe as mais sentidas condolências, assim, como a toda a família enlutada.”

Colocado o voto de pesar a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)** – Apresentou o seguinte voto de reconhecimento em nome da Bancada do PSD:

“O Festival da Cereja é um dos mais importantes momentos de afirmação de Resende. É gerador de uma dinâmica muito positiva que tem de ser reconhecida, continuada e aperfeiçoada. Nos dias de correr, nada na vida é estático, existindo questões que merecem ser melhoradas no que respeita à sua organização, à logística, à sua divulgação e promoção ou outras como a valorização de produtos locais e regionais que merecem maior realce. Propomos que no futuro o Festival da Cereja possa ser uma plataforma de debate e de estímulo à exportação do nosso ouro vermelho, componente esquecida até ao momento, sendo obrigatório incluir agricultores, comerciantes e empresários, associações e instituições do ensino superior. Como já sugerimos anteriormente, propomos, também, que a nossa excecional gastronomia tenha um papel mais relevante no Festival. Por fim, registamos e sublinhamos nesta Assembleia uma palavra de estima, de agradecimento e de enorme reconhecimento a todos os seus promotores, aos agricultores e produtores, aos vendedores, aos comerciantes e empresários, aos funcionários da Câmara Municipal, aos pais e alunos, aos



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

professores e educadores e a todos os Resendenses que se empenharam neste evento. Sem o empenho de todos, o Festival da Cereja não seria possível. O nosso sincero obrigado!"-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

**António Joaquim Almeida Correia (PPD/PSD)** – Solicitou a palavra para dar nota do comportamento exemplar e educado a que tem vindo a assistir por parte dos resendenses, no Serviço de Finanças de Resende, no que diz respeito à regularização do Imposto Único de Circulação e ao tempo de espera que estes têm vindo a enfrentar, na sequência das inúmeras notificações que o Ministério das Finanças efetuou. Contrariamente ao sucedido em outros Serviços de Finanças, os resendenses souberam compreender a posição dos funcionários, assumindo um comportamento exemplar e aguardando pacientemente pela sua vez, não criando qualquer tipo de atrito.-----

**Amadeu Vasconcelos – Presidente da Junta de Freguesia de Cárquere (PS)** – Informou o plenário que a freguesia de Cárquere, na sequência da acostagem fluvial em Caldas de Aregos, já foi visitada por cerca de 400 turistas, a uma média de 80 pessoas de 15 em 15 dias, oriundas maioritariamente de barcos da empresa Douro Azul, situação que a seu ver contraria o discurso anteriormente proferido, por alguém, numa sessão da Assembleia Municipal, em que se colocou em causa a operação Caldas de Aregos, mais concretamente no que diz respeito à acostagem fluvial.-----

*Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Disse que gostaria de sublinhar as palavras proferidas pelo senhor António Joaquim Correia, bem como a postura tida pelos resendenses no assunto em questão. Relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cárquere referiu que a bancada do PSD congratula-se sempre com este tipo de notícias, questionando por que razão é que os barcos atracam em Caldas de Aregos, designadamente se é por razões de uma estratégia coerente lançada pela Câmara ou se por razões de logística falhada.-----*

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":** -----

**C.1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

**António Joaquim Almeida Correia (PPD/PSD)** – Solicitou o uso da palavra para manifestar o seu



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

agradado com o início das obras da empreitada da Requalificação Ambiental do Bernardo, na freguesia de Barrô, aguardando com expectativa o seu resultado final.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.2. JUNTA DE FREGUESIA DE ANREADE – CANDIDATURA DOLMEN – PROJETO – VALORIZAÇÃO DA RIBEIRA DE CESTA – CALDAS DE AREGOS – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetido pelo executivo camarário, um pedido da Junta de Freguesia de Anreade a solicitar um apoio financeiro e técnico para a execução da obra de beneficiação da área envolvente da Ribeira de Cesta – Caldas de Aregos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:**-----

“Relativamente a este assunto reafirmamos a posição dos Vereadores do PSD, tendo sido apresentada uma contra proposta, consubstanciada num programa de reabilitação urbana para Caldas de Aregos. Em nosso entender, Caldas de Aregos merece o mesmo tratamento que teve Resende e S. Martinho de Mouros. Foi proposto pelos vereadores do PSD na reunião de Câmara do passado dia 20 de Maio a apresentação de uma candidatura abrangente de requalificação global de Caldas de Aregos, considerando as disponibilidades comunitárias atuais e futuras. Em Aregos, não podemos fazer um pequeno arranjo para esconder o que deveria ter sido feito, mas que o executivo socialista não preparou a tempo e horas e agora quer disfarçar. Em nosso entender, o projeto que nos é apresentado neste ponto da ordem de trabalhos é inadequado às exigências e ao potencial de Caldas de Aregos. Pelo exposto, deixamos algumas questões que gostaríamos de ver esclarecidas: Ponto 1: Sendo nós favoráveis a uma maior autonomia das juntas de freguesia, como temos defendido e apresentado propostas, questionamos por que razão foi este projeto apresentado pela Câmara Municipal e é agora transferido para a Junta de Freguesia? Porque razão não é uma candidatura conjunta das freguesias de Anreade e Miomães, uma vez que a área intervencionada abrange território das duas freguesias? Ponto 2: É dito no Ofício da Junta de Freguesia de Anreade (14/05/2013): a Junta de Freguesia apresentará candidatura em sede da Dolmen, a qual comparticipará em 60%, num valor correspondente a 114.017,25€. Solicitamos que esclareçam como é que antes de se apresentar a candidatura já se sabe o valor comparticipado? Ponto 3: Solicitamos que esclareçam esta Assembleia como é que se pode estabelecer um protocolo entre a Câmara e a Junta, com efeitos imediatos, antes da candidatura ser apresentada e aprovada pela entidade competente? Ponto 4: O valor percentual indicado que eventualmente pode ser comparticipado (60%) é baixo. A título de exemplo, o Parque Urbano de Resende foi comparticipado a 85%. Ponto 5: Questionamos a razão do protocolo estabelecer na sua cláusula quinta que as dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo bem como as omissões que se torne necessário suprir, sendo resolvidos por acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. Parece-nos que



se está a pensar em demasia no calendário eleitoral autárquico. Pelo facto do executivo socialista ter optado por um pequeno arranjo urbanístico, inadequado e revelador da falta de estratégia global para Caldas de Aregos, e de ter chumbado a proposta de um programa de reabilitação urbana para Caldas de Aregos apresentado pelos vereadores do PSD, semelhante às intervenções da vila de Resende e da vila de S. Martinho de Mouros, iremos abster-nos nesta votação.”.-----

**Presidente da Câmara Municipal** – Referiu que as questões agora levantadas são as mesmas que já foram colocadas em reunião do executivo e que a estas já foram prestados os devidos esclarecimentos, encontrando-se os mesmos em ata. Concluiu dizendo que se trata de um processo limpo e legal.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (4 abstenções da bancada do PSD), aprovar.**-----

### **C.3. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – REVISÃO ORÇAMENTAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma informação do Chefe da DGFSI a propor a aplicação do saldo da gerência anterior, 124.563,51€, conforme documentos de revisão anexos à mesma, à inclusão da rubrica orçamental de receita com o capítulo económico 15 e a apreciação da revisão orçamental anexa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD), aprovar.**-----

### **C.4. REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REVISÃO – LICENCIAMENTO ZERO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, revisão efetuada ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Resende, no âmbito da iniciativa Licenciamento Zero.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

### **C.5. REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA VILA DE RESENDE – FÓRUM MUNICIPAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo a introdução dos artigos 19-A, e 19-B, respeitantes ao regime da utilização excecional das bancas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.6. REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS – TABELA DE TAXAS – FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA – ADENDA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma adenda ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, Tabela de Taxas e respetiva Fundamentação Económico Financeira, decorrente da adaptação do Decreto-Lei nº 48/2011, de 01 de abril e demais diplomas adaptados ao Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.7. PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE RESENDE (BRASIL) E O MUNICÍPIO DE RESENDE (PORTUGAL);**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetido pelo executivo camarário, o Protocolo de Geminação a celebrar entre a Prefeitura Municipal de Resende da República Federativa do Brasil e a Câmara Municipal de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)** – Relativamente ao documento em discussão e à semelhança do sentido de voto já manifestado na reunião de câmara pelos Vereadores do PSD, disse que a sua bancada se iria abster-se, uma vez não existe do ponto de vista financeiro uma informação dos custos.-----

**Jorge Cardoso Machado (PS)** – Enalteceu a dimensão da ideia do município, pois desde a antiguidade os povos sempre manifestaram uma prova de solidariedade entre si. No presente caso trata-se de uma vila e uma cidade que partilham ainda a mesma língua, que é a língua portuguesa, há mais de quinhentos anos, lamentando que a bancada do PSD se tenha abstido, por está de certa forma a defraudar a amizade entre dois povos com a mesma língua.-----

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)** – Reforçou a intenção de voto, repetindo que a abstenção da bancada do PPD/PSD se deve ao facto do protocolo não prever quais os seus custos.---

**Jorge Cardoso Machado (PS)** – Em resposta à anterior intervenção referiu que em matéria amor, fraternidade, amizade e solidariedade entre os povos não existe preço, referindo ainda que quem colocar preço nestes estes itens, que são praticados por toda a humanidade, não sabe o que anda cá a fazer e deverá sair da política.-----

**Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS)** – Reiterou a importância deste protocolo uma vez que além de simbolizar a união dos povos poderá ainda, no futuro, criar uma plataforma em termos económicos, com benefícios para o concelho, no que diz respeito à colocação de produtos e de transferência de conhecimentos. Relativamente aos encargos que daí advêm, poderá até nem haver qualquer custo, sendo que a existir, estes serão certamente dados a conhecer.-----



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Presidente da Câmara Municipal** – Lembrou o plenário da existência de um protocolo idêntico celebrado com a cidade da Boavista, de Cabo Verde, no qual o Município não teve qualquer encargo, exceto no envio de ofertas de livros para escolas e bibliotecas locais. Relativamente à geminação em discussão, o Município gastará aquilo que for necessário, sendo que poderá, ainda, nem sequer gastar nada. Disse que o nome Resende, vila ou cidade, até nas tecnologias atuais, nomeadamente na internet, se confundem, dando ainda conta da presença de um representante da Cidade de Resende no Festival da Cereja, o que demonstra o real interesse nesta geminação. Trata-se de uma cidade que possui o 6º PIB mais alto do Brasil, possui dez vezes a dimensão do nosso concelho e uma população muito superior à Vila de Resende, sendo a iniciativa demonstrada, na intenção de geminação com um concelho como o nosso, bastante gratificante uma vez que poderá ser criada uma posição de privilégio para a transferência de conhecimentos e produtos. Referiu ainda que existe ao nível dos quadros comunitários e na Associação Nacional de Municípios um programa de financiamento para este tipo de geminação. Trata-se de uma geminação que poderá possibilitar a abertura de um canal de grande fraternidade e aproximação entre duas comunidades que possuem muito em comum, dando como exemplo, não só o nome, mas também o feriado municipal que se celebra no mesmo dia, em 29 de setembro. Reforçou a importância da geminação com a Cidade de Resende fazendo referência ao cidadão, Aníbal Sequeira, natural da freguesia de Felgueiras, tido como um empresário de enorme sucesso na área dos transportes e uma das figuras mais distintas da Cidade de Resende, chegando a ser distinguido como "Cidadão Honorário do Rio de Janeiro" e "Cidadão Honorário da Cidade de Resende". Referiu por último que gostaria de sobrepor esta geminação as questões políticas, uma vez que se trata de um marco na história para a Vila de Resende, informando ainda o plenário que iria proceder ao envio de diversas publicações, monografias, fotomonografias e peças de artesanato que nos caracterizam e identificam, concluindo que este é um momento importante para toda a comunidade.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (4 abstenções da bancada do PSD), aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, deu por encerrada a sessão, eram 17h10, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta sessão da Assembleia.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2013.-----

E eu, *António Manuel de Almeida Pinto* Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

---

Joaquim da Conceição Sousa  
Presidente substituto da Mesa da Assembleia Municipal

---

António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU